



## Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 019/2024</b> .....	2
Comissão Permanente de Licitação (CPL) .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	2
<b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024</b> .....	2



**Chefia de Gabinete do Prefeito****DECRETO****DECRETO Nº 019/2024**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento nas alíneas “e” e “h” do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 0,0228 ha, pertencente ao imóvel rural denominado Fazenda Vale do Sol, de propriedade do senhor José Viana e Silva, CPF: 924.507.251-72, matriculado sob nº 7.288, livro 02, ficha 1-F, devidamente inscrito em Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de João Lisboa. Parágrafo único. A área de terras medindo 0,0228 ha, de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: O imóvel inicia junto ao marco BMXE-P-01454, com coordenadas U T M Este (X) 233.757,26 e Norte (Y) 9.403.878,50; do vértice BMXE-P-01454 segue em direção até o vértice BMXE-P-01455 no azimute 175º57'38", em uma distância de 15,05 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, por divisa com Estrada; do vértice BMXE-P-01455 segue em direção até o vértice BMXE-P-01456 no azimute 267º41'12", em uma distância de 15,11 m, confrontando com JOSÉ VIANA E SILVA, por divisa com Cerca viva; do vértice BMXE-P-01456 segue em direção até o vértice BMXE-P-01457 no azimute 355º32'45", em uma distância de 15,07 m, finalmente do vértice BMXE-P-01457 segue até o vértice BMXE-P-01454, (início da descrição), no azimute de 87º44'28", na extensão de 15,22 m, fechando assim uma área de 0,0228 ha. Art. 2º. O imóvel neste ato desapropriado justifica-se para a implantação de um poço artesiano destinado a atender a comunidade local e imediações. Art. 3º. É atribuído o caráter de urgência na desapropriação prevista neste Decreto, para fins de manutenção da posse do bem imóvel, com fulcro nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com o apoio da Procuradoria do Município, autorizada a conduzir o

processo necessário a despesa da desapropriação de que trata este Decreto. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
Prefeitura Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: odjdyqsrosy20240624110633

**Comissão Permanente de Licitação (CPL)****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e material de reposição para as bandas de fanfarra das escolas da rede de ensino municipal. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de julho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima





Código identificador: vehtvm7mdo20240624090620





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: [faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br](mailto:faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br)**

